



PORTARIA Nº 078/2026

Nova Olinda/TO, 08 de Maio de 2026.

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor **João de Souza Sá Filho, MATRICULA: 7388**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguatins/TO no dia 08 de Maio de 2026**, Conduzir à senhora Felomena Rodrigues Sirqueira que realizará consulta especializada em Unidade Móvel localizada na cidade de Araguatins/TO.

Art. 1º - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **João de Souza Sá Filho , MATRICULA: 7388**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguatins/TO no dia 08 de Maio de 2026**, Conduzir à senhora Felomena Rodrigues Sirqueira que realizará consulta especializada em Unidade Móvel localizada na cidade de Araguatins/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, aos 08 dias do mês de Maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

Osvair Fernandes Neto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 250,00
(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Nova Olinda- TO, aos 08 de Maio de 2026.

João de Souza Sá Filho
Motorista



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f86600-08052026171930**